PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 1890

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores municipais.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 8% (oito por cento) aos salários, vencimentos e pensões dos servidores municipais, a partir de 1º de janeiro de 1995.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações, observados os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Constituição Federativa do Brasil.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 09 de janeiro de 1995.

Geraldo Magno de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Vânia Antunes de Carvalho
CHEFE DE GABINETE

Av. Queiroz Junior, 635
B. Praia - Itabirito - MG
CEP 35450-000 - Cx. Postal 05
Tel: (031) 561-1500
Fax: (031) 561-2412 / 561-2413

PREFEITURA DE ITABIRITO
Desenvolver com qualidade de vida

ANEXO À LEI Nº 1890 JAN/95
ATIVIDADE PERMANENTE I E II (QPI E QPII)

			R$
I - CARGOS DE DIREÇÃO			
Nível de Direção	1	Secretário do Prefeito	962,66
Nível de Direção	1	Diretor Administrativo	962,66
Nível de Direção	1	Diretor de Educ. e Cult.	962,66
Nível de Direção	1	Diretor de Finanças	962,66
Nível de Direção	1	Diretor de Obras	962,66
Nível de Direção	1	Diretor de Meio Ambiente	962,66
Nível de Direção	1	Diretor de Saúde	962,66
Nível de Direção	1	Diretor de Cultura	962,66
Nível de Direção	1	Diretor de Ind. e Com.	962,66
Nível de Direção	1	Procurador Geral	962,66
Nível de Direção	1	Diretor Desenv. Social	962,66
II- CARGOS DE HIERARQUIA			
Nível IX	1	Chefe de Gabinete	814,78
Nível IX	1	Chefe de Pessoal	814,78
Nível VIII	1	Contador Geral	708,51
Nível VIII	1	Chefe Div. Ind. e Com.	708,51
Nível VIII	1	Chefe Div. Agric. e Pecuária	708,51
Nível VII	1	Assist. Assuntos Especiais	661,05
Nível VII	1	Chefe Serv. Munic. Saúde	661,05
Nível VI	1	Caixa Geral	614,04
Nível VI	1	Chefe Doc. Arquivo	614,04
Nível VI	1	Chefe de Tributação	614,04
Nível VI	1	Chefe de Patrimônio	614,04
Nível VI	1	Chefe de Cultura	614,04
Nível VI	1	Tesoureiro Geral	614,04
Nível VI	1	Chefe Esporte Turismo Lazer	614,04
Nível VI	1	Supervisor de Meio Ambiente	614,04
Nível V	1	Secretário Junta Serv. Mil.	531,08
Nível V	1	Assessor Jurídico	531,08
Nível IV	1	Chefe Bem Estar Serv. Social	448,72
Nível IV	1	Auxiliar de Educ. e Cult.	448,72
Nível IV	1	Protocolista	448,72
Nível III	1	Auxiliar de Gabinete	354,27
Nível III	1	Chefe Unid. Cadastro Rural	354,27
Nível II	1	Auxiliar Protocolista	295,22
Nível I	4	Recepcionistas	199,30
III-CARGOS EFETIVOS			
Nível VI	1	Caixa	614,04
Nível V	1	Mecanógrafo	531,08
Nível IV	6	Auxiliares de Contabilidade	448,72
Nível III	3	Fiscais de Renda	354,27
Nível III	4	Escriturários Datilógrafos	354,27
Nível III	1	Almoxarife	354,27
Nível I	1	Servente	199,30
IV - QUADRO PERMANENTE			
Nível II	1	Oficial Administrativo	295,35